

COMARCA DE BOM DESPACHO

RESUMO DOS DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE SETEMBRO DE 2018

O juiz de direito da Segunda Vara Cível, Criminal e da Execução Criminal da Comarca de Bom Despacho, responsável pela gestão dos valores provenientes da aplicação de penas pecuniárias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº 4.994/CGJ/2017, de 27/07/2017; do Provimento Conjunto nº 27, de 17/10/13; e da Resolução do CNJ nº 1543, de 13/07/12.

1) Entidade Beneficiária: APAE Bom Despacho /2018-1

Alvará: Transferência feita através de TED.

Valor: R\$ 4.200,00 R\$ 4.200,00

Data da Expedição: Transferência feita através de TED.

Data da Transferência: 11/03/2019

CNPJ da Entidade: 20.918.215/0001-01

Finalidade do Projeto: Aquisição de Combustível para os Veículos da Entidade

Notas Fiscais Apresentadas:

Fornecedor	Nº Nota Fiscal	Valor	Natureza do Gasto
Vap Auto Posto Ltda	00009873	R\$ 4.200,00	Combustível

Total: R\$ 4.200,00

O parecer do MP foi pela aprovação das contas.

B. Despacho, 07 de agosto de 2019. Adalberto Cabral da Cunha – Juiz de Direito

2) Entidade Beneficiária: Lar do Idoso São José/2018

Alvará: Transferência feita através de TED.

Valor: R\$ 77.592,50 R\$ 77.592,50

Data da Expedição: Transferência feita através de TED.

Data da Transferência: 19/06/2019

CNPJ da Entidade: 18.770.180/0001-56

Finalidade do Projeto: Aquisição de Móveis Diversos

Notas Fiscais Apresentadas:

Fornecedor	Nº Nota Fiscal	Valor	Natureza do Gasto
Móveis SJ Ltda	000.000.576	R\$ 77.766,00	Móveis Diversos

Total: R\$ 77.766,00

O parecer do MP foi pela aprovação das contas.

B. Despacho, 07 de agosto de 2019. Adalberto Cabral da Cunha – Juiz de Direito

Bom Despacho/MG, 07 de agosto de 2019.

Adalberto Cabral da Cunha
Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais

COMARCA DE BOM DESPACHO

RESUMO DOS DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE SETEMBRO DE 2017

O juiz de direito da Segunda Vara Cível, Criminal e da Execução Criminal da Comarca de Bom Despacho, responsável pela gestão dos valores provenientes da aplicação de penas pecuniárias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº 4.994/CGJ/2017, de 27/07/2017; do Provimento Conjunto nº 27, de 17/10/13; e da Resolução do CNJ nº 1543, de 13/07/12.

1) Entidade Beneficiária: Conselho da Comunidade de Bom Despacho/2017-1 e 2

Alvará: Transferência feita através de TED.

Valor: R\$ 31.606,00 R\$ 31.606,00

Data da Expedição: Transferência feita através de TED.

Data da Transferência: 22/02/2018 (1) e 13/04/2018 (2)

CNPJ da Entidade: 07.912.305/0001-19

Finalidade do Projeto: Manutenção do Presídio de Bom Despacho/MG e Suplementação alimentar/Higiênica para detentos

Notas Fiscais Apresentadas:

Fornecedor	Nº Nota Fiscal	Valor	Natureza do Gasto
Adélio Omar dos santos	20180000000001	R\$ 1.600,00	Mão de Obra de pedreiro
Vap Minas Supermercados	9480	R\$ 3.750,00	Kit Higiênico/Suplementação Alimentar
Vap Minas Supermercados	9481	R\$ 4.500,00	Kit Higiênico/Suplementação Alimentar
Yure Kler de Oliveira – ME	000.000.888	R\$ 1.305,00	Aquisição de peças de viaturas
Yure Kler de Oliveira – ME	000.000.891	R\$ 1.120,00	Aquisição de Pneus para viaturas
Yure Kler de Oliveira – ME	201800000000087	R\$ 70,00	Alinhamento e Balanceamento em viaturas
Yure Kler de Oliveira – ME	201800000000084	R\$ 160,00	Alinhamento e Balanceamento em viaturas

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Osvaldo Melo de Araújo – EPP	201800000000029	R\$ 600,00	Serviços mecânicos em viaturas
Geraldo Marcelo Gontijo Pinto	000.020.206	R\$ 273,60	Aquisição de peças de viaturas
Eletrosom	000.020.340	R\$ 3.900,00	Aquisição de Máquinas de Lavar roupas para o presídio
Elo Parafusos Ltda	000.011.209	R\$ 191,70	Aquisição de peças diversas
Nilson Ribeiro Locação e Comércio de Máquina	201800000000090	R\$ 356,00	Locação de Instrumentos para construção/ reforma no presídio
Nilson Ribeiro Locação e Comércio de Máquina	201800000000115	R\$ 356,00	Locação de Instrumentos para construção/ reforma no presídio
Construtroca Mat. de Construção	000002818	R\$ 475,00	Aquisição de Materiais de Construção
Nilson Ribeiro Locação e Comércio de Máquina	201800000000150	R\$ 356,00	Locação de Instrumentos para construção/ reforma no presídio
Nilson Ribeiro Locação e Comércio de Máquina	201800000000047	R\$ 356,00	Locação de Instrumentos para construção/ reforma no presídio
Geraldo Marcelo Gontijo Pinto ME	000.000.171	R\$ 442,10	Aquisição de Materiais de Construção
Agnaldo Aparecido da Silva	000003322	R\$ 4.580,00	Aquisição de Materiais de Construção
Central do Eletricista	000000617	R\$ 240,38	Aquisição de Materiais Elétricos
Mathaus Heler de Oliveira Santos	014.680.187	R\$ 6.300,00	Aquisição de Câmeras de Vigilância para o presídio

Total: R\$ 31.891,08

O parecer do MP foi pela aprovação das contas.

B. Despacho, 13 de agosto de 2019. Adalberto Cabral da Cunha – Juiz de Direito

2) Entidade Beneficiária: Conselho da Comunidade de Bom Despacho/2017-3

Alvará: Transferência feita através de TED.

Valor: R\$ 10.850,00 R\$ 10.850,00

Data da Expedição: Transferência feita através de TED.

Data da Transferência: 25/05/2018 (3)

CNPJ da Entidade: 07.912.305/0001-19

Finalidade do Projeto: Manutenção do Presídio de Bom Despacho/MG e Suplementação alimentar/Higiênica para detentos

Notas Fiscais Apresentadas:

Fornecedor	Nº Nota Fiscal	Valor	Natureza do Gasto
Adélio Omar dos santos	20180000000004	R\$ 1.600,00	Mão de Obra de pedreiro
Vap Minas Supermercados	000010139	R\$ 3.750,00	Kit Higiênico/Suplementação Alimentar
Vap Minas Supermercados	000010138	R\$ 4.500,00	Kit Higiênico/Suplementação Alimentar
Barroso Auto Peças	000001585	R\$ 1.14,00	Aquisição de peças de viaturas
Osvaldo Melo de Araújo	201800000000065	R\$ 886,00	Aquisição de Materiais de Construção

Total: R\$ 10.850,00

O parecer do MP foi pela aprovação das contas.

B. Despacho, 13 de agosto de 2019. Adalberto Cabral da Cunha – Juiz de Direito

Bom Despacho/MG, 13 de Agosto de 2019.

Adalberto Cabral da Cunha
Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais

COMARCA DE CAMPO BELO

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO BELO/MG, Dr. Leonardo Guimarães Moreira, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do(s) demonstrativo(s) das contas prestadas pela(s) entidade(s) sem fins lucrativos, beneficiada(s) com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Entidade Beneficiária: APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE CAMPO BELO - MG

Valor: R\$21.247,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e sete reais)

Data da transferência: 10.08.2018

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Finalidade do projeto: Reforma do Centro de Reintegração Social

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

NFe: nº 508 Valor: R\$21.247,00 (Vinte e um mil, duzentos e quarenta e sete reais) – INOVAR MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Prestação de contas homologada na data de 31.10.2018, pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE CAMPO BELO – MG

Valor: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Data da transferência: 10.08.2018

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Finalidade do projeto: Treinamento de inspetores de segurança e pagamento de despesa de alimentação e transporte para os recuperandos e funcionários durante escolta

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

RECIBO S/Nº, datado de 02/07/2018 - Valor: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – Diego Calíquio Silva

RECIBO S/Nº, datado de 16/05/2018 - Valor: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – Diego Calíquio Silva

RECIBO S/Nº, datado de 20/07/2018 - Valor: R\$3.958,00 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais) - Diego Calíquio Silva

RECIBO S/Nº, datado de 22/05/2018 - Valor: R\$269,01 (duzentos e sessenta e nove reais e um centavo) - Posto Petrofiltros LTDA

RECIBO S/Nº, datado de 18.05.2018 - Valor: R\$300,00 (trezentos reais) - Posto Petrofiltros LTDA

NFe: documento fiscal equivalente - IN 1731/17 - Art. 2 / Autopista Fernão Dias - Valor R\$2,30 - data: 19.05.2018

NFe: documento fiscal equivalente - IN 1731/17 - Art. 2 / Autopista Fernão Dias - Valor R\$2,30 - data: 19.05.2018

NFe: nº 019219 Valor: R\$50,00 (cinquenta reais) - Restaurante Rei da Traíra, Mendes Figueiredo e CIA LTDA - ME

RECIBO S/Nº, datado de 19.05.2018 - Valor: R\$150,00 (cento e cinquenta reais) - Churrascaria São Lourenço

NFe: nº 000567 Valor: R\$111,20 (Cento e onze reais e vinte centavos) - Padaria Café Caipira

OBS: A ENTIDADE DEU UMA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$1.458,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, ressaltando-se que a quantia remanescente de R\$15,20 foi depositada na conta bancária nº 300.112-1, agência 1615-2, de titularidade do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prestação de contas homologada na data de 31.10.2018, pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE CAMPO BELO - MG

Valor: R\$104.084,60 (cento e quatro mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

Data da transferência: 11.10.2018 e 22.10.2018

CNPJ: 07.259.234/0001-05

Finalidade do projeto: CONSTRUÇÃO DE CELAS NO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

NFe: nº 601 Valor: R\$92.560,00 (Noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) - INOVAR MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

RECIBO S/Nº datado de 05.11.2018 - VALOR: R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) - Mão de Obra - Serviço de Mão de Obra - Marcos Donizetti Costa Ribeiro - CPF nº 995.607.556-68

RECIBO S/Nº datado de 03.12.2018 - VALOR: R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) - Mão de Obra - Serviço de Mão de Obra - Marcos Donizetti Costa Ribeiro - CPF nº 995.607.556-68

RECIBO S/Nº datado de 02.01.2019 - VALOR: R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) - Mão de Obra - Serviço de Mão de Obra - Marcos Donizetti Costa Ribeiro - CPF nº 995.607.556-68

RECIBO S/Nº datado de 04.02.2019 - VALOR: R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) - Mão de Obra - Serviço de Mão de Obra - Marcos Donizetti Costa Ribeiro - CPF nº 995.607.556-68

A Entidade teve despesa de tarifas e taxas bancárias no valor de R\$530,30 (quinhentos e trinta reais e trinta centavos). Desse total de despesa, R\$364,60 (trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) foram pagos com a verba remanescente, R\$141,92 (cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) foram pagos através dos rendimentos de aplicação financeira, e, a quantia de R\$23,78 (vinte e três reais e setenta e oito centavos), com recursos da própria entidade.

Prestação de contas homologada na data de 09.07.2019, pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - CRISTAIS/MG

Valor: R\$29.877,53 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

Data da transferência: 22.08.2018

CNPJ: 23.775.059/0001-57

Finalidade do projeto: Modernização, Equipamentos e Gêneros Alimentícios

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

NFe: nº 000.005.487 Valor: R\$870,00 (oitocentos e setenta reais) – Marcos Antônio Soares

- NFe: nº 000000342 Valor: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) – Weliton Ferreira dos Reis
- NFe: nº 000000341 Valor: R\$4.231,30 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) – Weliton Ferreira dos Reis
- NFe: nº 016.685.470 Valor: R\$692,60 (seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) - Samuel Resende Braga
- NFe: nº 000.803.955 Valor: R\$3.539,89 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos - Magazine Luíza S/A
- NFe: nº 6124 Valor: R\$377,90 (trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos) - PEM Atacado e Varejo LTDA EPP
- NFe: nº 001.664.278 Valor: R\$1.818,72 (hum mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) - EFÁCIL
- NFe: nº 007865 Valor: R\$558,98 (quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) - Catanduva Shop
- NFe: nº 4054601 Valor: R\$1.748,07 (Hum mil, setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos) - KABUM
- NFe: nº 003627 Valor: R\$1.439,10 (Hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos) - Ellino Show Park Eventos - EPP
- NFe: nº 011662 Valor: R\$612,30 (seiscentos e doze reais e trinta centavos) - INOVAMAQ Fabricação e Comércio de Máquinas Alimentícias LTDA
- NFe: nº 000.003.378 Valor: R\$4.350,78 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) - Supermercado Rodrigoão Eireli - ME
- NFe: nº 000.003.379 Valor: R\$1.470,28 (Hum mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos) - Supermercado Rodrigoão Eireli - ME
- NFe: nº 259105 Valor: R\$2.067,19 (dois mil, sessenta e sete reais e dezenove centavos) - GIGANTEC COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI
- NFe: nº 000240.996 Valor: R\$146,01 (cento e quarenta e seis reais e um centavo) - ELETROSON S.A
- NFe: nº 5684364 Valor: R\$454,57 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) - KALUNGA.com
- NFe: nº 000.008.611 Valor: R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) - HG Automatização Elétrica LTDA
- NFe: nº 004844 Valor: R\$169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos) - Heart View HELDA HERINGER COM. DE PRODUTOS ESPORTIVOS ME

NFe: nº 000000075 Valor: R\$1.392,07 (Hum mil, trezentos e noventa e dois reais e sete centavos) - Flávio Henrique Reis - ME

NFe: nº 4426053521 Valor: R\$37,89 (trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) - Mercado Livre

Prestação de contas homologada na data de 09.07.2019 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: LAR DAS CRIANÇAS PEDACINHO DO CÉU

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Data da transferência: 22.10.2018

CNPJ: 17.889.726/0001-20

Finalidade do projeto: Custeio de produtos fundamentais e essenciais para a manutenção e o desenvolvimento das atividades de maneira saudável e segura para os usuários.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

NFe: nº 000000149 Valor: R\$2.472,36 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) - Ademir Fernandes Moraes

NFe: nº 000000039 Valor: R\$3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais) - Lanchonete e Panificadora Pão Nosso LTDA - EPP

NFe: nº 000000152 Valor: R\$2.010,30 (dois mil, dez reais e trinta centavos) - Ademir Fernandes Moraes

NFe: nº 000000153 Valor: R\$2.242,34 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) - Ademir Fernandes Moraes

Prestação de contas homologada na data de 10.05.2019, pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Entidade Beneficiária: CONSELHO DA COMUNIDADE

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Data da transferência: 05.12.2018

CNPJ: 27.193.722/0001-66

Finalidade do projeto: Manutenção de Viaturas do Presídio de Campo Belo - MG

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

NFe: nº 00001552 Valor: R\$930,00 (novecentos e trinta reais) - Frank de Carvalho ME

NFe: nº 00000020 Valor: R\$320,00 (trezentos e vinte reais) - Isaías Joaquim da Costa

NFe: nº 00001835 Valor: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) - Gato Films Acessórios Automotivos LTDA

NFe: nº 00000078 Valor: R\$600,00 (seiscentos reais) - Romeu Geraldo de Menezes ME

NFe: nº 00000005 Valor: R\$1.000,00 (hum mil reais) - Adílson Ariadner Sacavazzini

NFe: nº 00007265 e 00000042 Valor: R\$214,70 (duzentos e quatorze reais e setenta centavos) - Auto Elétrica Líder - ME

NFe: nº 00000005 Valor: R\$320,00 (trezentos e vinte reais) - Humberto de Assis Ananias

NFe: nº 000004 Valor: R\$931,00 (novecentos e trinta e um reais) - Humberto de Assis Ananias

NFe: nº 00000004 Valor: R\$150,00 (cento e cinquenta reais) - Humberto de Assis Ananias

NFe: nº 000005 Valor: R\$140,00 (cento e quarenta reais) - Humberto de Assis Ananias

NFe: nº 00000758 Valor: R\$18,00 (dezoito reais) - Auto Peças Pavauto

NFe: nº 00000006 Valor: R\$80,00 (oitenta reais) - Humberto de Assis Ananias

A pequena variação dos valores gastos foi suprida com recursos próprios da entidade.

Prestação de contas homologada na data de 09.05.2019, pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

OBSERVAÇÃO: Através do Conselho da Comunidade, outros quatro projetos foram contemplados com verbas provenientes das penas pecuniárias no ano de 2018, estando pendentes as prestações de contas, visto que até a presente data não foram integralmente executados.

Campo Belo, 29 de julho de 2019

Leonardo Guimarães Moreira

Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude, Criminal e Execuções Penais

COMARCA DE ITAJUBÁ

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Autos nº 0324.15.010594-2

Natureza: Processo de Seleção Pública dos Beneficiários dos Recursos Oriundos de Prestação Pecuniária (Lei 9.099/1995) e Sentenças Condenatórias – Provimento Conjunto 27/2013 – TJMG.

Fase: Prestação de Contas

Vistos.

Cumpridas as disposições do Provimento Conjunto 27/2013, bem como havendo relatório social e parecer contábil que indicam a regularidade das contas prestadas pelas três entidades, com a ressalva atinente ao CCEP (devolução de valores de pequena monta), não indicando o Ministério Público qualquer irregularidade, conforme vista lhe concedida no expediente apropriado, APROVO as contas das entidades em questão.

Em relação ao Conselho da Comunidade dn Execução Penal (CCEP) deverá haver intimação na pessoa de seu representante (Presidente) para depósito do saldo devedor, em favor da conta apropriada da Comarca para esta finalidade, no prazo de 15 dias, com as atualizações pertinentes, à cargo da Contadoria.

Proceda-se na forma do disposto no art. 10 § 1º da norma de regência, com publicação no DJE e no quadro de avisos e editais do fórum por um período mínimo de 10 dias, bem como remessa ao GMF das informações.

Cumpra-se. Após, archive-se, com baixa.

Itajubá, 17 de maio de 2019.

FÁBIO AURÉLIO MARCHELLO
Juiz de Direito

COMARCA DE ITAJUBÁ

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MM. Juiz,

Em cumprimento ao despacho de fls.437 verso, procedi a análise das prestações de contas do Conselho da Comunidade da Vara de Execução Penal da Comarca, referente aos projetos, conforme segue adiante:

A prestação de contas da Construção do Estacionamento, referente ao valor recebido de R\$25.000,00, foi gasto o montante de R\$26.333,30, conforme notas fiscais e documentos de fls. 283, 289, 294, 303, 309, 317, 322 e 328, sendo que restou saldo devedor de R\$1.334,30.

A prestação de contas da Cobertura dos Pátios, referente ao valor recebido de R\$20.000,00, foi gasto o montante de R\$18.665,70, conforme notas fiscais de fls. 339 e 342, sendo que restou um saldo credor de R\$1.334,30, tendo o Presidente do Conselho da Comunidade da Vara de Execução Penal, Dr. Josué Silva, compensado o saldo devedor da Construção do Estacionamento.

A prestação de contas da Implantação do Sistema de Monitoramento - CFTV, referente ao valor recebido de R\$50.000,00, verifiquei que foram emitidos os cheques de fls.350, 357, 376, 381 e 382, no total de R\$48.986,70, sendo que restou um saldo credor de R\$1.013,30. Porém, constatei que as notas fiscais/documentos de fls. 351, 359 (consta desconto condicional concedido de 300,00 nesta NF, conforme informação no rodapé da NF), 360,361, 362, 377 e 383, somam o total de R\$49.993,86 (descontando o valor de R\$300,00, referente a NF de fls.359), não constando nos autos qualquer informação referente ao saldo devedor de R\$1.007,16.

No dia 10/11/17 (fls.389) foi efetuado um depósito no valor de R\$800,00, referente a doação, conforme informado pelo Presidente do Conselho da Comunidade da Vara de Execução Penal, Dr. Josué Silva, às fls.428.

Verificamos que foram efetuados pagamentos de tarifas bancárias, no total de R\$446,55 e do escritório de Contabilidade Apoio Contabilidade, no total de R\$1.420,00, totalizando R\$1.866,55, conforme documentos de fls. 391, 392, 394/396, 402, 406 e 410/411.

Considerando o saldo credor de R\$1.013,30, referente ao saldo credor da Implantação do Sistema de Monitoramento - CFTV e o depósito de fls.389, totalizando um saldo credor de R\$1.813,30, e os pagamentos efetuados de tarifas bancárias e o escritório de contabilidade, verificamos que consta um saldo devedor de R\$53,25, não constando nos autos qualquer informação referente a este saldo devedor.

Após análise da prestação de contas, submeto o presente parecer à apreciação de V. Exa.

Itajubá, 27 de novembro de 2018.

Evanilda Aparecida Carvalho da Silva
Gerente de Contadoria

COMARCA DE LAGOA DA PRATA

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 002/2018

A JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 3.579,60

Data da transferência: 27/02/2019

Entidade beneficiária: ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 06.097.793/0001-95

Finalidade do projeto: 50 kit de balé para atender as crianças amparadas pela associação.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

1ª - Empresa: DEFIN CONFECÇÕES EIRELI - ME, NF: 016225, DATA DA NF: 29/05/2019, VALOR: R\$ 3.641,00 / NATUREZA DO GASTO: 50 kit balé.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,00.

Prestação de contas homologada na data de 07/08/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Comarca de Lagoa da Prata – MG, 07 de agosto de 2019.

Gisa Carina Gadelha Sabino
Juíza de Direito

COMARCA DE LAGOA DA PRATA

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 001/2018

Trata-se de procedimento administrativo de Seleção nº 001/2018, para cadastramento de entidades públicas ou privadas de destinação social com vistas à percepção dos recursos provenientes das penas de prestação pecuniária aplicadas pelos Juízos Criminais desta Comarca de Cambuí.

Verifica-se dos autos que 7 (sete) entidades se habilitaram.

Os projetos foram submetidos ao parecer do Serviço Social e do Ministério Público.

Decisão destinando verba em caráter de urgência (fls. 35/37).

Às fls. 46/51 foi deferido o cadastramento de **sete entidades** e realizada a destinação de verbas para apenas **cinco entidades**, sendo elas: **a)** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBUÍ (R\$ 41.739,30); **b)** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMBUIENSE (R\$100.000,00); **c)** CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CAMBUÍ (R\$74.000,00 + R\$9.800,00).; **d)** CONSEP DO CÓRREGO DO BOM JESUS (R\$1.603,92) e, **e)** APAE de BOM REPOUSO (R\$15.889,00).

Foram realizadas as transferências eletrônicas através do *site* do Banco do Brasil (fls. 39/40, 53, 56/58 e 60).

Certidão de acompanhamento (fls. 78).

Esclarecimentos prestados pela entidade Associação Comunitária Cambuiense, constante de seu anexo próprio.

A entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBUÍ prestou contas às fls. 60/73, do anexo respectivo, juntando as notas fiscais dos produtos adquiridos. Recursos próprios da entidade utilizados para complementação do projeto no valor de R\$18,00 (dezoito reais).

A entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMBUIENSE prestou contas às fls. 65/192, do anexo respectivo, juntando notas fiscais, relatório de gastos e anexo fotográfico. Efetuou a devolução do valor remanescente mediante depósito na conta judicial nº 300.106-7, no valor de R\$319,27 (documento de fls. 90 – anexo próprio).

A entidade CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CAMBUÍ prestou contas às fls. 109/234, do respectivo anexo, juntando as notas fiscais referentes às aquisições para concretização dos projetos contemplados. Autorizo, excepcionalmente, que o valor remanescente, referentes às economias da entidade com as transações comerciais, permaneçam com a entidade, para manutenção de sua conta bancária.

A entidade Conselho Comunitário de Segurança Pública do Córrego do Bom Jesus – CONSEP prestou contas às fls. 43/65, do respectivo anexo, juntando notas fiscais, relatório de gastos e anexo fotográfico. Efetuou a devolução do valor remanescente mediante depósito na conta judicial nº 300.106-7, no valor de R\$67,19 (documento de fls. 65 – anexo próprio).

A entidade APAE DE BOM REPOUSO prestou contas às fls. 226/247, do respectivo anexo, juntando notas fiscais, relatório de gastos e anexo fotográfico.

Verifico ainda, que a entidade FUNDAÇÃO GERIÁTRICA E EDUCACIONAL PADRE ANTÔNIO PASCHOAL **prestou contas de valores não abrangidos pelo presente edital.**

Conforme decisão de fls. 46/51, restou esclarecido que as entidades APAE de CAMBUÍ e FUNDAÇÃO GERIÁTRICA E EDUCACIONAL PADRE ANTÔNIO PASCHOAL, não foram contempladas no presente edital, por estarem recebendo, de forma direta, valores provenientes de transações penais do JESP Criminal, a fim de atender uma situação emergencial.

Assim, considerando que restaram preenchidos todos os requisitos estabelecidos nos atos normativos do TJMG, nos termos do item V, do Edital 001/2018, **HOMOLOGO** as prestações de contas apresentadas pelas entidades.

Em relação aos saldos remanescentes não utilizados, verifico que já foram devolvidos à conta vinculada a esta Unidade Gestora **(Ag. 1615-2, c/c nº 300106-7)**.

Elabore a Sra. Gerente de Secretaria resumo dos demonstrativos de prestação de contas, encaminhando-se juntamente com esta decisão para publicação no DJE, cumprindo o que dispõe o art. 10, § 1º do Provimento Conjunto nº 27/2013. O expediente deverá ser afixado também no átrio do Fórum em local visível.

Encaminhe-se ainda, ao GMF o arquivo para publicação em expediente administrativo da Presidência do Eg. TJMG.

Destaco que já foi oficiado ao GMF informando todos os projetos contemplados e os valores transferidos para cada um deles, nos termos do art. 14-H do Provimento Conjunto nº 27/2013, conforme ofício de fls. 74.

Intimem-se. Ciência ao Ministério Público.

Cumpra-se, **com urgência**.

Cambuí, 13 de agosto de 2019.

Adriano Leopold Busse
Juiz de Direito

COMARCA DE CAMBUÍ

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 001/2018

O JUIZ DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CAMBUÍ, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do(s) demonstrativo(s) das contas prestadas pela(s) entidade(s) sem fins lucrativos, beneficiada(s) com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento-Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

1)-Entidade Beneficiária: Irmandade Da Santa Casa de Misericórdia de Cambuí

CNPJ: 19.053.479/0001-52

Valor: R\$ 41.739,30 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Data da transferência: 26/09/2018

Finalidade do projeto: Aquisição de campanhas para os leitos dos pacientes, bem como, a aquisição de uma impressora e leitor de código de barras.

Prestação de contas apresentada às fls. 60/73 do anexo próprio.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: NF 000.000.013, valor R\$38.764,00; NF 000.000.074, valor R\$2.234,30; Cupom Fiscal 006600, valor R\$759,00, totalizando o valor de R\$41.757,30.

Recursos próprios da entidade utilizados para complementação do projeto no valor de R\$18,00 (dezoito reais).

Prestação de contas homologada em 13/08/2019, pelo Juízo da Execução Penal.

2)-Entidade Beneficiária: Associação Comunitária Cambuiense

CNPJ: 01.767.963/0001-88

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Data da transferência: 25/09/2018.

Finalidade do projeto: Reforma e Acabamento da parte Térrea do Prédio dos fundos e Projeto de Fundação e Elevação do Prédio anexo.

Prestação de contas apresentada às fls. 65/192 do anexo próprio.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: NF 000.005.339, valor R\$1.621,90; NF 000.313.113, valor R\$745,21; NF 001.189.334, valor R\$359,00; NF 001.188.338, valor R\$667,72; Recibo nº 035578, valor R\$350,00; NF 000.795.139, valor R\$879,10; NF 000.000.526, valor R\$1.310,68; NF 000008079, valor R\$1.473,50; NF 48, valor R\$4.100,00; NF 47, valor R\$2.500,00; NF 49, valor R\$797,00; NF 000266, valor R\$590,00; NF 000.001.214, valor R\$2.492,00; NF 001737, valor R\$244,00; NF 0000000387, valor R\$20.712,00; NF 000000085, valor R\$1.687,50; NF 000000086, valor R\$28,50; NF 000.778.950, valor R\$803,70; NF 000.001.140, valor R\$248,00; NF 000.017.268, valor R\$261,09; NF 000.017.246, valor R\$62,91; NF 000.017.128, valor R\$320,81; NF 000282, valor R\$2.290,00; NF 000.005.414, valor R\$671,50; NF 000.000.228, valor R\$5.104,20; NF 57, valor R\$4.030,00; NF 000.070.194, valor R\$394,33; NF 000.054, valor R\$13.200,00; NF 000.006.120, valor R\$415,55; NF 13947, valor R\$1.328,45; NF 13012, valor R\$888,36; NF 13116, valor R\$1.797,42; NF 13736, valor R\$1.571,46; NF 10, valor R\$19.000,00; NF 60, valor R\$400,00; NF 0000001142, valor R\$2.108,97; NF 000.005.506, valor R\$3.557,50, totalizando o valor de R\$99.012,36 (noventa e nove mil e doze reais e trinta e seis centavos).

Foi comprovado ainda os gastos com manutenção de conta da entidade, efetuados com a realização do projeto, no valor de R\$668,40.

Valor devolvido mediante depósito na conta judicial nº 300.106-7, no valor de R\$ 319,27 (documentos de fls. 90 – anexo próprio).

Prestação de contas homologada em 13/08/2019, pelo Juízo da Execução Penal.

3)- Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Cambuí

CNPJ: 23.822.413/0001-57

Valor: R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) + R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais) totalizando R\$83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).

Datas das transferências: 27/07/2018 e 28/09/2018.

Finalidade do projeto: Restauração de viatura da Secretaria e Administração Prisional; Ampliação do Sistema de monitoramento eletrônico, através de câmeras de segurança; Aquisição de 1 (um) dispositivo elétrico incapacitante, conhecido por *teaser*, para utilização em ocorrências específicas por policiais militares do município de Cambuí/MG; Aquisição de 4 (quatro) transceptores portáteis digitais; Aquisição de aparelho etilômetro para ser utilizado em operações de blitz de trânsito urbano pela Polícia Militar; Reforma da sala de atendimento do quartel da Polícia Militar; Aquisição de uma impressora a laser de alto rendimento para utilização na sala de atendimento; Aquisição de computador para ser utilizado em registros de boletins de ocorrência e outras atividades da Polícia Militar de Cambuí/MG; Recurso para realização de calibração do aparelho decibelímetro; Aquisição de 20 (vinte) bastões tonfas para ser utilizado pelos Policiais Militares.

Prestação de constas apresentadas às fls. 109/234 do anexo próprio.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: NF 198, valor R\$ 9.800,00; NF 000.011.877, valor R\$6.397,00; NF 000.012.157, valor R\$1.125,00; NF 4688341, valor R\$1.187,80; NF 4685565, valor R\$960,02; NF 4685564, valor R\$960,02; NF 40, valor R\$200,00; NF 4741412, valor R\$625,22; NF 990, valor R\$10.385,47; NF 4740802, valor R\$3.623,95; NF 000.004.047, valor R\$220,80; NF 749, valor R\$300,00; NF 000012721, valor R\$16.280,00; NF 000012561, valor R\$9.500,00; NF 000.016.608, valor R\$354,37; NF 000.010.101, valor R\$1.630,00; NF 018.028.686, valor R\$1.150,00; NF 003662, valor R\$185,00; NF 43, valor R\$750,00; NF 000.000.036, valor R\$720,00; NF 19, valor R\$2.311,00; NF 000.005.981, valor R\$690,42; NF 38, valor R\$500,00; NF 000001215, valor R\$67,50; NF 702, valor R\$90,00; NF 000276, valor R\$351,00; NF 15, valor R\$300,00; NF 000.000.014, valor R\$5.100,00; NF 4096108, valor R\$1.923,91; NF 000702397, valor R\$2.399,90; NF 019855, valor R\$1.500,00; NF 000.000.035, valor R\$740,00, Registro de ata da diretoria R\$347,43, totalizando o valor de R\$82.675,81 (oitenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

O valor remanescente não utilizado/economizado, no importe de R\$1.124,19 (mil cento e vinte e quatro reais e dezenove centavos) permanecerá com a entidade para manutenção da conta bancária da entidade junto à CEF.

Prestação de contas homologada em 13/08/2019, pelo Juízo da Execução Penal.

4)-Entidade Beneficiária: Conselho Comunitário de Segurança Pública do Córrego do Bom Jesus

CNPJ: 21.253.723/0001-72

Valor: R\$ 1.603,92 (um mil, seiscentos e três reais).

Data da transferência: 26/09/2018.

Finalidade do projeto: Aquisição de materiais referentes ao PROERD.

Prestação de contas apresentada às fls. 43/65, do anexo próprio.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: NF 000228, valor R\$154,82; NF 001951, valor R\$92,00; NF 000.161.782, valor R\$359,91; NF 000.000.635, valor R\$420,00; NF 000.000.916, valor R\$300,00; NF 000.000.917, valor R\$210,00, totalizando o valor de R\$1.536,73.

Valor devolvido mediante depósito na conta judicial nº 300.106-7, no valor de R\$67,19 (documento de fls. 65 – anexo próprio).

Prestação de contas homologada em 13/08/2019, pelo Juízo da Execução Penal.

5) Entidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Repouso – Minas Gerais

CNPJ: 02.207.184/0001-90

Valor: R\$ 15.889,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

Data da transferência: 26/09/2018.

Finalidade do projeto: Uniformizar Apae.

Prestação de contas apresentada às fls. 226/247 do anexo próprio.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: NF 000001375, valor R\$15.889,00.

Prestação de contas homologada em 13/08/2019, pelo Juízo da Execução Penal.

Cambuí, 13 de agosto de 2019.

Bruna T. Melo de Souza
Gerente de Secretaria

Adriano Leopold Busse
Juiz de Direito